

RESOLVE:  
I -Instituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, composta por servidores estáveis no serviço público, conforme abaixo descreve:

-TEREZINHA DE MORAES GALVÃO – SAGRI

Matrícula : 10367-1

CARGO: BIBLIOTECNOMISTA

- MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO - ITERPA

MATRÍCULA: 2732/1

CARGO TÉCNICO "B"

- RAYMUNDO NAZARÉ MAGNO DE ARAÚJO - SEMA

CARGO: TÉCNICO "A"

MATRÍCULA: 32535031

- FLÁVIA CRISTINA SILVA DE LIMA - SEAD

MATRÍCULA: 612/1

CARGO: ADMINISTRADORA

- ROSÂNGELA DOS SANTOS TELLES - IDEFLOR

MATRÍCULA: 2330

CARGO: GERENTE TÉCNICO

II - Fixar o percentual de 20% sobre o vencimento base do cargo a título de gratificação para os componentes do grupo, nos termos do disposto no art. 139 da Lei nº 5.810/94 e Decreto nº 0442 de 12/06/1995, que será pago pelo órgão a que o servidor estiver vinculado.

III - Fixar prazo de 30 meses a contar de 15/12/2008 para conclusão dos trabalhos.

IV - Fixar o horário de trabalho da comissão que será de 08h às 14h

V - A Comissão se reunirá na sala de reunião do IDEFLOR

VI - A presente Portaria entrará em vigor a contar de 15/12/2008

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Raimunda Nonata Monteiro

Diretora Geral- IDEFLOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



### HOMOLOGAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7552

**CONSIDERANDO:** O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Comissão Permanente de Licitação do FISP, referente à licitação Convite nº 002/2009-FISP, pelo critério de julgamento de menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;

#### R E S O L V E:

**HOMOLOGAR** a licitação na modalidade Convite nº 002/2009-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a Empresa abaixo identificada:

**COHEN E WANZLER LTDA – EPP.**

Belém, 08 de junho de 2009.

**HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Presidente do FISP

### HOMOLOGAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7558

**CONSIDERANDO:** O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pela Comissão Permanente de Licitação do FISP, referente à licitação Convite nº 003/2009-FISP, pelo critério de julgamento de menor preço global, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;

#### R E S O L V E:

**HOMOLOGAR** a licitação na modalidade Convite nº 003/2009-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a Empresa abaixo identificada:

**CONSTRUTORA CANAÃ LTDA**

Belém, 08 de junho de 2009.

**HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Presidente do FISP

### EXTRATO DE CONTRATO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7866

**Nº DO CONTRATO: 078/2009-SEGUP**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação**  
**nº 04/2009-SEGUP, Processo Administrativo nº 153106/2009.**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ/MF Nº 05.054.952/0001-01 e ASSOCIAÇÃO "VIA AMAZÔNICA". CNPJ/MF Nº 08.746.928/0001-21.

OBJETO: Prestação de serviços diversos, incluindo a locação do CENTRO DE CONVENÇÕES E FEIRAS DA AMAZÔNICA, sendo que seu uso se destina exclusivamente à realização do evento denominado: 1ª. CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.

**VIGÊNCIA: 12 de junho de 2009 a 12 de julho de 2009.**

**VALOR: R\$ 225.733,69 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Nove Centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programação 21.101.06.181.1184.2590 – Modernização dos órgãos do SESP; Natureza: 339039;**

### FONTE DE RECURSO: 0106 e 6121.

FORO: Comarca da Capital do Estado do Pará – Belém.

**ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Ferreira Sales**

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Avenida Dr. Freitas, s/n, na cidade de Belém, Estado do Pará.

### HOMOLOGAÇÃO

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7617

**CONSIDERANDO:** O resultado de julgamento das propostas financeiras realizada pelo Pregoeiro do FISP, referente à licitação Pregão Eletrônico nº003/2009-FISP, para Aquisição de instrumentos musicais, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, pelo critério de julgamento de menor preço global por lote, de acordo com a ata de análise de documentação e de propostas de preços;

#### R E S O L V E:

**HOMOLOGAR** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº003/2009-FISP, pelo critério de menor preço global, de acordo com a ata de análise e julgamento de propostas financeiras, a Empresa abaixo identificada:

**GRUPO 1 – GLOBAL AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICais LTDA.**

**GRUPO 2-TAG AUDIO PROFISSIONAL INDÚSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Belém, 16 de junho de 2009.

**HOMOLOGO: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO**

Presidente do FISP

## POLÍCIA CIVIL

#### PORTRARIA N° 0564/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

9/6/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7610

**CONSIDERANDO:** o Despacho exarado pela Exmº. Srº. Dr. Coordenador do Interior da CGPC, referente aos Autos da AAI nº 1681/04-GAB/CGPC de 22/11/04, que apura denúncia encaminhada pelo M.Público de Cachoeira do Arari, formuladas pelos nacionais JOÃO PEDRO FERREIRA CORREA, GEAN BARBOSA DA SILVA e RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS, os quais foram torturados para confessar autoria de crime, atribuídos como autores, o escrivão identificado por "WAGNER" e policiais não identificados;

**CONSIDERANDO:** que os fatos não estão prescritos e ainda não foram devidamente apurados;

**RESOLVE:** DESIGNAR o DPC MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ, Superintendente Regional da Ilhas, para dar prosseguimento na apuração, observando o prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIA DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTRARIA N° 0566/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

9/6/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7616

**CONSIDERANDO:** a conclusão da AAI-0204/08-GAB/ CORREGEPOL, 06/03/08, instaurada para apurar denúncia da Sra. DANIELA DE SÁ SALVIANO, advogada do casal Franciso e Sônia Lobato, acerca da conduta funcional do IPC RAIMUNDO NONATO DE GÓES, conforme portaria instauradora;

**CONSIDERANDO:** haver configurado a prática de transgressão disciplinar;

**RESOLVE:** Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (CINCO) dias de suspensão ao servidor RAIMUNDO NONATO DE GÓES, Investigador de Policia Civil, por transgressão disciplinar prevista no Art. 74, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei, e ainda o que estabelece o Art. 125 (ressarcir ao patrimônio público o valor do objeto) e Art. 189 § 2º, ambos da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIA DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTRARIA N° 0577/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

10/6/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7639

**CONSIDERANDO:** o teor do Ofício nº 714/09/CI/GPC, de 08/06/09, firmado pela DPC ANGELA DALILA CUNHA PRADO, onde solicita o aditamento do nome do servidor DPC RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, como sindicado nos autos da AAI nº 0750/08-GAB/CORREGEPOL, de 13/11/08, em face a constatação, durante depoimento, de que estava de plantão na Depol de São Miguel do Guamá no dia 11/09/08, quando da apreensão do adolescente D.N.P.F;

**RESOLVE:** Determinar o ADENDO à PORTRARIA N° 0750/08-GAB/

CORREGEPOL, de 13/11/08, incluindo o nome do servidor DPC RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DE SOUSA, como sindicado nos autos supracitado pela razão acima exposta;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIA DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTRARIA N° 0578/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

10/6/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7642

**CONSIDERANDO:** a instauração da AAI-0024/09-GAB/ CORREGEPOL, de 14/01/09 destinada a apurar denúncia da Sra. MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA COSTA, acerca da conduta funcional do DPC MARCELO OLIVIA SANTOS, conforme portaria instauradora;

**CONSIDERANDO:** que o fato supracitado está sendo apurado através da AAI- 478/08-GAB/CORREGEPOL, sob a presidência da DPC Valderez Maria Souza da Silva;

**RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO os autos da AAI-0024/09-GAB/CORREGEPOL, de 14/01/09, em virtude de duplidade, ficando suas peças apensos aos autos da AAI-0478/08-GAB/ CORREGEPOL, de 13/08/08;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIA DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTRARIA N° 0559/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

9/6/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7603

**CONSIDERANDO:** a conclusão da AAI-0214/09-GAB/ CORREGEPOL, 06/03/09, instaurada para apurar as circunstâncias que ocorreu o furto da arma de fogo, tipo Pistola ponto 40, marca Taurus, Série nº SUA 17149, Patrimônio nº 6053, cauteleado ao MPC JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL, conforme portaria instauradora;

**CONSIDERANDO:** haver configurado a prática de transgressão disciplinar;

**RESOLVE:** Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de suspensão ao servidor JOSÉ RAIMUNDO DA ROSA PIMENTEL, Motorista Policial Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XLVI da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observando o que dispõe o Art. 79 § 1º da mesma Lei e ainda o que estabelece o Art. 125 (ressarcir ao patrimônio público o valor do objeto) e Art. 189 § 2º, ambos da Lei nº 5.810/94 (quando licenciado a penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIA DOS SANTOS

Corregedora Geral da Polícia Civil

#### PORTRARIA N° 0574/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

10/6/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7632

**CONSIDERANDO:** a conclusão da AAI-0310/07-GAB/ CORREGEPOL, 04/07/07, instaurada para apurar denúncia encaminhada pela Ouvidoria, acerca das circunstâncias que envolveram a morte do nacional DANIEL SILVA PRADO, ocorrida em 06/05/07, após assaltar e trocar tiros com o IPC REINALDO MENDONÇA GOMES JUNIOR, conforme portaria instauradora;

**CONSIDERANDO:** que ficou comprovado que o servidor não contribui para a ocorrência dos fatos;

**RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0310/07-GAB/CORREGEPOL, de 04/07/07, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior

#### PORTRARIA N° 0542/2009-GAB/CGPC/DIVERSOS DE

3/6/2009

#### NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 7569

**CONSIDERANDO:** a conclusão da AAÍ nº 0584/06-GAB/CGPC de 05/09/06, instaurada para apurar denúncia do Sr. MAURO CESAR PANTOJA VIEIRA, acerca da conduta funcional do DPC MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, conforme Portaria instauradora;

**CONSIDERANDO:** a desistência do denunciante e da ineficiência das provas apresentada;

**RESOLVE:** Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAÍ nº 0584/06-GAB/CGPC de 05/09/06, com fundamento no Art. 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alcada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador do Interior